DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL
Relatório Trimestral – 30/09/2026

À Comissão de Valores Mobiliários - CVM

Prezados senhores,

O Banco Daycoval S.A. ("Administrador"), CNPJ 62.232.889/0001-90, na qualidade de administrador do MOSAICO MULTICONSIGNADO I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS FINANCEIROS DE RESP LIMITADA, CNPJ/ME Nº 57937985000101, em atendimento ao disposto no artigo 27, inciso V da Resolução CVM 175, apresenta as informações relativas ao 3º trimestre de 2026:

1. INFORMAÇÕES DO CUSTODIANTE – ART. 27, INCISO V, ALÍNEA "A")

i) Direitos Creditórios Vencidos:

	Quantidade	Valor Presente	% Carteira	% PL
Créditos Inadimplidos	882	488.647,69	4,65%	4,34%
Créditos Inexistentes	0	0	0	0

ii) Direitos Creditórios Substituídos:

	Quantidade	Valor Presente	% Carteira	% PL
Créditos Substituídos	0	0	0	0
Créditos Inexistentes	0	0	0	0

2. INFORMAÇÕES DO ADMINISTRADOR – ART. 27, INCISO V, ALÍNEA "B")

i) Os resultados do registro dos direitos creditórios no que se refere à origem, existência e exigibilidade desses ativos, explicitando a quantidade e a relevância dos créditos que não foram aceitos para registro:

	Quantidade	%PL
Direitos Creditórios Registrados	881	100%
Direitos Creditórios Não Registrados	N/A	N/A

ii) O eventual ajuizamento de ação judicial de cobrança ou propositura de processo administrativo, judicial ou arbitral envolvendo a classe de cotas, bem como a indicação do percentual do patrimônio envolvido e em risco:

Não se aplica.

iii) No caso de classe destinada ao público em geral que adquira precatórios federais:

a. se o precatório permanece na ordem de pagamento da União;

Não se aplica.

b. sobre eventual existência de impugnação judicial ou fatos supervenientes capazes de alterar a ordem ou o prazo de pagamento do precatório e avaliação, fundamentada, sobre a chance de êxito das impugnações;

Não se aplica.

3. INFORMAÇÕES DO GESTOR – ART. 27, INCISO V, ALÍNEA "D")

Anexo.

Atenciosamente,

BANCO DAYCOVAL S.A.
CNPJ 62.232.889/0001-90
Administrador do Fundo

mosaico

São Paulo, 30 de setembro de 2026

À Comissão de Valores Mobiliários

Superintendência de Supervisão de Securitização (SSE)

Ref. Demonstrativo Trimestral de Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

Em atendimento ao disposto no §3º do artigo 27º da IN CVM Nº 175, de 23 de dezembro de 2022, serve o presente para encaminhar:

DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL – 3º TRIMESTRE DE 2026

MOSAICO MULTICONSIGNADO I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS FINANCEIROS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 57.937.985/0001-01

1. Informações da Carteira do Fundo e cumprimento da Alocação Mínima de Investimentos em Direitos Creditórios:

Composição da Carteira em 30/09/2026			
MULTICONSIGNADO I	**R$**	**Base**	**% Ref.**
1. Total Recebíveis	9,743,471.35	% PL	86.73%
1. a) Recebíveis a Vencer	9,893,829.30	% PL	88.07%
1. b) Recebíveis Vencidos	490,250.11	% PL	4.36%
1. c) PDD	-640,608.06	% PL	-5.70%
1. d) Cotas de FIDC	0.00	% PL	0.00%
2. Outros Ativos	1,538,864.42	% PL	13.70%
4. Contas a Pagar e Receber	-48,466.80	% PL	-0.43%
5. PL Total	11,233,868.97	% PL	100.00%

O percentual do Fundo em Direitos Creditórios no último dia útil do trimestre em referência foi de 86,73%.

O percentual médio de Direitos Creditórios na carteira do Fundo no trimestre foi de 88,25%.

Durante o trimestre em referência, houve desenquadramento, conforme detalhamento no item 12 deste relatório, relativo ao índice de subordinação, encontrando-se em curso as providências para o reenquadramento, no melhor interesse dos cotistas. O restante da carteira cumpriu os limites definidos e observou a política de investimento descrita no Regulamento do Fundo.

2. Informações sobre as cessões de Direitos Creditórios realizadas e das taxas praticadas em cada cessão no período:

No 3° trimestre de 2026, não foi realizada aquisição de Direito(s) Creditório(s) pelo Fundo.

3. Informações sobre as aplicações do Fundo e evidência das taxas de mercado nas negociações:

Aplicações do Fundo:

As operações praticadas pelo Fundo no período estiveram em consonância com a política de investimento prevista em seu regulamento e com os limites de composição e de diversificação a ele aplicáveis. A parcela remanescente do patrimônio líquido do Fundo que não estiver alocada em Direitos de Crédito poderá ser aplicada, isolada ou cumulativamente, na aquisição dos seguintes Ativos Financeiros:

- Títulos de emissão do Tesouro Nacional;
- Títulos de emissão do Banco Central do Brasil;
- Operações compromissadas com lastro nos ativos mencionados nos itens (i) e (ii) acima;
- Certificados de depósito bancário, de instituições que tenha classificação de risco equivalente a "AAA", em escala nacional, atribuída por agência de classificação de risco habilitada para atuar no país; e
- Cotas de fundos de investimento que invistam exclusivamente nos ativos mencionados nos itens (i), (ii), (iii) e (iv) acima, os quais poderão ser administrados e/ou geridos pela Administradora, Gestora, Consultor Especializado, Custodiante ou quaisquer de suas partes relacionadas, tal como definidas pelas regras contábeis que tratam do assunto.

Taxa de Mercado nas negociações do Fundo:

- As aquisições de Direitos Creditórios realizadas pelo Fundo, inclusive as taxas aplicadas nas cessões, estão disponíveis no Anexo I do presente Demonstrativo Trimestral. Os Outros Ativos do Fundo são negociados conforme taxas de mercado vigentes.

4. Procedimentos realizados e resultado da verificação de lastro dos Direitos Creditórios:

Nos termos do Regulamento do Fundo e do Acordo Operacional, o Custodiante e a Gestora são responsáveis por realizar a verificação de lastro das operações. Nesse sentido, o Custodiante e a Gestora informaram o resultado da verificação realizada, conforme o que segue:

Quantidade de créditos a vencer analisados: a verificação da documentação de lastro dos créditos a vencer, referentes às operações realizadas pelo Fundo neste trimestre, sendo zero direitos creditórios, portanto não há documentos de lastro a serem verificados neste trimestre.

Quantidade de créditos inadimplidos e substituídos analisados e o percentual de representatividade na carteira: 804 operações estão inadimplentes no último dia útil do trimestre em referência, valor de R$ 490.250,11 ou 4,36% da carteira, tendo sido provisionado R$ 640.608,06 ou 5,70% da carteira.

A quantidade de créditos inexistentes verificados, se houver: não foram verificados direitos creditórios inexistentes.
Outras inconsistências encontradas, caso aplicável: não foram verificadas quaisquer inconsistências com relação à documentação de lastro dos Direitos Creditórios.
Medidas adotadas pelo Administrador para regularizar eventuais inconsistências encontradas: não foram identificadas inconsistências, e portanto, não foi necessária a atuação do Administrador neste sentido.

5. Informações sobre a natureza dos Direitos Creditórios e documentos representativos de crédito:

As informações sobre a natureza dos Direitos Creditórios passíveis de aquisição pelo Fundo, bem como seus documentos e/ou instrumentos representativos de crédito, estão descritas no Anexo Descritivo da Classe do Regulamento do Fundo.

6. Informações sobre os mecanismos e procedimentos de cobrança de Direitos Creditórios:

As informações sobre os mecanismos e procedimentos de cobrança dos Direitos Creditórios que porventura venham a inadimplir, estão descritas na Política de Cobrança de Direitos Creditórios Inadimplidos, presente no Anexo – Classe Única, Suplemento C do Regulamento do Fundo.

Para o Trimestre em referência, não foram ajuizadas ações judiciais de cobrança ou propostas medidas administrativas, judiciais ou arbitrais envolvendo a classe de cotas do Fundo.

7. Informações sobre os originadores que possuem concentração igual ou superior a 10% da carteira do Fundo:

Os critérios e informações sobre a política de concessão de crédito estão descritas no Suplemento B do Regulamento do Fundo. Informamos também que não ocorreram alterações quanto ao critério de concessão de crédito do Fundo no trimestre em questão.

8. Eventuais alterações nas garantias existentes para o conjunto de ativos:

Informamos que não ocorreram alterações nas garantias existentes para o conjunto de ativos que compõe a carteira do Fundo no trimestre em questão.

9. Informações sobre eventos de pré-pagamento ocorridos no período:
No trimestre em referência, foram realizados eventos de pré-pagamento de direitos creditórios no montante de R$ 23,598.56;
Os eventos mencionados no item acima impactaram o Patrimônio Líquido do Fundo em 0.21%
Os eventos mencionados no item acima impactaram a rentabilidade da carteira de Direitos Creditórios do Fundo em 0.00%;
O impacto dos eventos de pré-pagamento decorreu da diferença apurada entre o valor presente e o valor pago dos créditos, equivalente a R$ 0.00.

10. Informações sobre as alienações de Direitos Creditórios pelo Fundo:

Informamos que no trimestre em questão não foram realizados eventos de alienação.

11. Informações sobre a descontinuidade das operações de originação e cessão de Direitos Creditórios:

Não ocorreram fatos que caracterizassem a descontinuidade das operações de originação e cessão de Direitos Creditórios ao Fundo no trimestre em questão.

12. Informações sobre fatos ocorridos que afetaram a regularidade dos fluxos de pagamento previstos:

No trimestre em referência, foi identificado falta de repasse dos bancarizadores Valor SCFI e Lecca SCFI. A falta de repasse ocorreu por causa de mudança de procedimentos na Dataprev/INSS, que obrigou, sem aviso prévio, as instituições conveniadas a enviarem documentos suplementares. Adicionalmente, os novos sistemas da Dataprev/INSS não estavam preparados para a volumetria do mercado financeiro como um todo, além de terem problemas de cadastro de participantes e de acessos (evidências em emails trocados com os bancarizadores). A falta de repasse foi temporária e os contratos já estão regularizados junto ao Dataprev, mas as parcelas não repassadas viraram prejuízos ao fundo temporariamente e ocasionando aumento substancial da PDD.

13. Informações sobre a descontinuidade das operações de originação e cessão de Direitos Creditórios:

Não ocorreram fatos que caracterizassem a descontinuidade das operações de originação e cessão de Direitos Creditórios ao Fundo no trimestre em questão.

São Paulo, 30 de setembro de 2026

_____

MOSAICO GESTORA DE RECURSOS LTDA

Marcio Cecilio Santos

ANEXO I – TABELA DE AQUISIÇÕES DE DIREITOS CREDITÓRIOS

Data Emissão	Valor de Compra	Valor de Face	Taxa (a.a.)
N/A	N/A	N/A	N/A